



ESTADO DA PARAÍBA
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº040/2023

Em, 03 de julho de 2023

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE LIVRAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 69, II, 79, II e 93, II, “a”, da Lei Orgânica do Município – LOM:

RESOLVE:

Art.1º. DEFERIR conforme requerido, por período de **02 (dois) anos**, Licença não remunerada ao servidor efetivo **SILVADO NOBREGA OLIVEIRA**, Brasileiro, portador do RG: 2898812 SSP/PB e CPF: 056.623.144-11, guarda municipal, lotado no Gabinete do Prefeito.

Art.2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE


Ernandes Barboza Nóbrega
Prefeito Constitucional